

REGULAMENTO
V CANTA CAROBA - FESTIVAL MUNICIPAL E REGIONAL DE MUSICA POPULAR E
SERTANEJA DE BELA VISTA DA CAROBA

O CANTA CAROBA (Festival Municipal e Regional de Música Popular e Sertaneja de Bela Vista da Caroba) é um projeto voltado para os amantes da música que se interessam por música popular ou sertaneja e que possuem uma vocação artística. Atualmente existem muitas pessoas que se enquadram neste perfil e que podem trazer mais descontração e integração entre os munícipes e amantes da música local. É uma oportunidade da cidade e a região desenvolver uma atividade que agrada a todos.

1. FINALIDADE

O CANTA CAROBA tem a finalidade de incentivar a cultura musical. Poderão se inscrever todas as pessoas residentes e com nacionalidade brasileira.

O Festival será realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2023, no Ginásio Municipal de Esportes 07 de Setembro, localizado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, Bela Vista da Caroba – Paraná.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar intérpretes de todo território nacional, nas seguintes categorias:

- **CATEGORIA MUNICIPAL – POPULAR E SERTANEJO**
Somente pessoas residentes e domiciliadas no Município de Bela Vista da Caroba há pelo menos 90 (noventa) dias;
- **CATEGORIA REGIONAL POPULAR**
Qualquer brasileiro nato, ou naturalizado;
- **CATEGORIA REGIONAL SERTANEJO**
Qualquer brasileiro nato, ou naturalizado;

Na categoria MUNICIPAL a concorrência será entre todos os inscritos, independentemente de gênero musical;

Na categoria REGIONAL, haverá subdivisão de gênero, cabendo ao candidato escolher se vai concorrer no gênero popular, ou sertanejo, ficando vedado a participação em ambos os gêneros, mesmo que em dupla;

Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua estrangeira.

Não será permitida composição uma vez que o festival é de interpretação. Também não será permitida música que não tenha sido gravada oficialmente, com selo (gravadora) reconhecido oficialmente;

Não será permitido playback;

Não será permitido a interpretação em trio na categoria sertanejo, a não ser que a música interpretada seja originalmente gravada em trio, quarteto ou grupos maiores;

Em todas as etapas, o acompanhamento musical estará a cargo somente da banda contratada, porém, o candidato terá o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier;

Não serão admitidas duas inscrições de uma mesma música, a preferência será do candidato que se inscrever primeiro, valendo para tanto a data e hora da inscrição;

Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer ao ensaio;

Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora;

Os candidatos deverão apresentar o tom e a versão da música a ser interpretada, além da descrição completa da letra. Se não apresentar o tom da música será considerado o tom original.

Não será permitida ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: Boa noite; Obrigado);

3. COMPOSIÇÃO

O festival será composto do seguinte cronograma:

- **CATEGORIA MUNICIPAL – POPULAR E SERTANEJO:**

Ensaio: 14 de dezembro de 2023

Final: 14 de dezembro de 2023

Obs. Serão premiados os 10 melhores interpretes, sendo que, os 02 (dois) melhores colocados, além da premiação municipal, garantem vaga para a grande final regional a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2023, na respectiva categoria (popular ou sertanejo);

- **CATEGORIA REGIONAL - POPULAR**

Ensaio: 14 de dezembro de 2023

Classificatória: 14 de dezembro de 2023

Final: 14 de dezembro de 2023

Obs.: Na etapa classificatória, serão classificados 10 (dez) intérpretes para a grande final;

- **CATEGORIA REGIONAL - SERTANEJO:**

Ensaio: 15 de dezembro de 2023

Classificatória: 15 de dezembro de 2023

Final: 16 de dezembro de 2023

Obs.: Na etapa classificatória, serão classificados 10 (dez) intérpretes para a grande final;

- **GRANDE FINAL**

Ensaio: 16 de dezembro de 2023

Final: 16 de dezembro de 2023

Para etapa final, serão classificados os 10 (dez) melhores intérpretes da categoria regional – popular, mais 10 (dez) intérpretes da categoria regional – sertanejo, além dos 02 (dois) melhores intérpretes da categoria municipal, que concorrerão no respectivo gênero musical escolhido;

4. DOS ENSAIOS

Os ensaios são obrigatórios, exceto o ensaio da grande final (16/12/2023), e serão realizados conforme cronograma abaixo, por ordem de chegada, mediante distribuição de senha:

- **CATEGORIA MUNICIPAL – POPULAR E SERTANEJO**

Dia 14 de dezembro de 2023, das 13:30hrs às 18:00hrs.

Local: Ginásio Municipal de Esportes 07 de Setembro, localizado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, Bela Vista da Caroba – Pr.

- **CATEGORIA REGIONAL – POPULAR**

Dia 14 de dezembro de 2023, das 13:30hrs às 18:00hrs.

Local: Ginásio Municipal de Esportes 07 de Setembro, localizado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, Bela Vista da Caroba – Pr.

- **CATEGORIA REGIONAL – SERTANEJO**

Dia 15 de dezembro de 2023, das 13:30hrs às 18:00hrs.

Local: Ginásio Municipal de Esportes 07 de Setembro, localizado na Av. Rio Grande do Sul, s/n, centro, Bela Vista da Caroba – Pr.

- **GRANDE FINAL**

Considerando que o candidato concorrerá com a mesma música tanto da classificatória como na grande final, não haverá ensaio para a final.

Cada candidato/intérprete terá no máximo 15 (quinze) minutos para ensaiar. O intérprete terá por direito a passagem de toda a música uma vez, salvo quando a banda solicitar.

A distribuição das senhas será feita no local do ensaio até as 16:00 hrs.

Não será tolerado atraso na distribuição de senhas e no ensaio. O candidato que não pegar a senha até as 16:00hrs e não estiver no local ao ser chamado para ensaiar, estará automaticamente desclassificado.

5. INSCRIÇÕES

Serão aceitas somente inscrições realizadas pelo próprio cantor(a) ou por um representante do mesmo, mediante procuração pública lavrada em cartório de tabelionato de notas ou procuração particular com firma reconhecida do outorgante em cartório de tabelionato de notas.

As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento de ficha de inscrição no hot site do CANTA CAROBA www.cantacaroba.com.br ou na Secretaria de Municipal de Educação, localizada no prédio do antigo CMEI, na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, centro, Bela Vista da Caroba – Paraná, das 13h00 às 17h00 de segunda-feira a sexta-feira.

Após a conclusão da inscrição pelo hot site, o inscrito deverá encaminhar pelo correio, e-mail ou pessoalmente os documentos citados no item 7 para a Comissão Organizadora do V CANTA CAROBA, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Rua Rio de Janeiro, n. 1021, centro, Bela Vista da Caroba – Paraná, aos cuidados da Comissão Organizadora do V CANTA CAROBA, e-mail: contato@cantacaroba.com.br

A inscrição somente será válida, após o recebimento dos documentos citados no item 7 e homologação pela Comissão Organizadora.

A responsabilidade pela entrega dos documentos no prazo é dos inscritos, não se responsabilizando a Comissão Organizadora por eventual demora ou atraso dos correios.

Serão aceitas apenas inscrições individuais ou em duplas. Os menores de idade interessados em participar do festival, deverão ser autorizados pelos seus responsáveis legais.

A participação no V CANTA CAROBA é restrita às pessoas previamente inscritas, sendo esta intransferível e pessoal.

O cancelamento da inscrição só será permitido se realizado com um prazo mínimo de 7 dias antes da data agendada para a apresentação.

Não será permitida a inclusão ou substituição de membros, depois de efetivada a inscrição do cantor ou dupla, salvo em caso de falecimento de um dos integrantes da dupla, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação de certidão de óbito.

O candidato poderá se inscrever-se somente em 01 (uma) categoria (REGIONAL POPULAR ou REGIONAL SERTANEJO), exceto os residentes no Município de Bela Vista da Caroba, que poderão se inscrever tanto para categoria MUNICIPAL - POPULAR E SERTANEJO,

como para a REGIONAL. Não será permitida a duplicidade de cantores com outras duplas diferentes.

O limite de inscrições será de até 20 (vinte) vagas para a categoria Regional-Popular, de 30 (trinta) para a categoria Regional-Sertanejo e sem limite de inscrições para a categoria Municipal. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição.

A simples inscrição do cantor(a) ou dupla, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

Na ficha de inscrição o interessado deverá inscrever 1 (uma) música, a qual será a única interpretada na fase classificatória e final.

No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a sua residência.

Não será cobrado taxa de inscrição para os participantes.

6. PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição terá início em 07 de novembro de 2023 e prazo final até às 17 horas do dia 07 de dezembro de 2022.

3.2. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado pela Comissão Organizadora do CANTA CAROBA e será divulgado no hot site do CANTA CAROBA www.cantacaroba.com.br

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para homologação da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e no caso da dupla por cada integrante.
- b) Cópia da identidade (no caso da dupla de cada integrante).
- c) Autorização de direitos de uso de imagem assinada pelo cantor(a) ou dupla.
- d) Nome da música inscrita, versão e tonalidade.
- e) Descrição completa da letra da música.
- f) No caso de menores de idade, de autorização assinada por seu representante legal, com firma reconhecida em cartório de tabelionato de notas.
- g) Comprovante de residência em nome do inscrito ou de parente consanguíneo até terceiro grau (conta de água, energia elétrica, telefonia etc.). O documento deverá ter data de emissão de até 90 (noventa) dias antes do início das inscrições.
- h) Declaração com informações bancárias para pagamento de premiação;

No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá inscrever apenas 1 (uma) música que será apresentada nas fases de classificação e final.

Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados ou enviados para a Comissão Organizadora do V CANTA CAROBA, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Rua Rio de Janeiro, n. 1021, centro, Bela Vista da Caroba – Paraná, aos cuidados da Comissão Organizadora do V CANTA CAROBA, e-mail: contato@cantacaroba.com.br, Fone: (46) 3557-1180, até às 17 horas do dia 09 de dezembro de 2023, mesmo no caso de inscrição pela internet.

8. APRESENTAÇÕES

A ordem das apresentações dos candidatos será definida por sorteio, que será realizado durante os ensaios pela equipe organizadora e candidatos que ali se encontrarem. Não havendo presença de nenhum candidato, o sorteio será feito pela equipe organizadora do festival.

Os candidatos deverão estar no local do evento meia hora antes da sua apresentação, tanto na classificatória como na final;

As apresentações ao público ocorrem nas seguintes datas e horários:

- CLASSIFICATÓRIA E FINAL MUNICIPAL: 14 de dezembro de 2023 a partir das 20:00hr - Categoria: Municipal Popular e Sertanejo
- CLASSIFICATÓRIA REGIONAL POPULAR: 14 de dezembro de 2023 a partir das 20:30hr - Categoria: Regional – Popular
- CLASSIFICATÓRIA REGIONAL SERTANEJO: 15 de dezembro de 2023 a partir das 20:00hr - Categoria: Regional – Sertanejo
- FINAIS: 16 de dezembro de 2023 a partir das 21:00hr

Categorias: Regional Popular e Regional Sertanejo, com a participação dos 02 (dois) melhores colocados da categoria municipal.

Todas as fases do festival serão realizadas no Ginásio de Esportes 07 de Setembro, na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, centro, de Bela Vista da Caroba, ou em outro local previamente estabelecido pela comissão organizadora do evento e divulgado no hot site do CANTA CAROBA: www.cantacaroba.com.br.

Os horários das apresentações e ensaios podem sofrer alteração. Caso ocorram, as alterações serão divulgados pela Comissão Organizadora no hot site www.cantacaroba.com.br

9. CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Ao se inscrever no V CANTA CAROBA, os candidatos/intérpretes cedem de forma gratuita à promotora todos os direitos autorais dos vídeos gravados durante as apresentações no evento, por prazo indeterminado, para veiculação e exibição em qualquer modalidade de utilização e meios existentes.

O cantor(a) ou dupla, autorizam a retirada do som, bem como a redução do tamanho dos créditos de seus vídeos, caso seja necessário para a exibição/veiculação em qualquer uma das mídias e/ou meios de comunicação.

O cantor(a) ou dupla não receberão nenhuma remuneração pela veiculação e exibição dos vídeos e áudio em qualquer modalidade de utilização e meios existentes.

10. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A comissão julgadora, em qualquer etapa do festival, será formada por critério e escolha da comissão organizadora do V CANTA CAROBA.

A comissão julgadora será composta por 05 (cinco) membros;

As notas da avaliação deverão ser de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionada;

Para cada candidato, o jurado terá que dar uma nota individual em uma ficha pré-elaborada por quesitos, contendo o nome do intérprete e música, que será entregue no início da apresentação do candidato/dupla e recolhida ao término da mesma, com a assinatura do respectivo jurado.

A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- a. Afinação e dicção da voz;
- b. Ritmo e letra;
- c. Interpretação (apresentação, presença de palco, comunicação e postura);

Caso o candidato venha a errar a letra da música, ficará a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente;

A nota será dada pelos cinco jurados para cada um dos quesitos acima mencionados. Ao final da soma das notas assinaladas pelos jurados, serão descartadas a maior e a menor nota dentro os 05 (cinco) julgadores, obtendo-se, assim, a média final de cada candidato. Ao final das apresentações, os jurados se reunirão para avaliar e oficializar os finalistas.

Se houver empate entre os candidatos, caberá à comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação de voz, como critério de desempate. Caso ocorra, também, a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação.

Os 02 (dois) melhores colocados da categoria MUNICIPAL – POPULAR E SERTANEJO, e os 10 (dez) candidatos melhores colocados na categoria REGIONAL POPULAR, como também

os 10 (dez) melhores colocados da categoria REGIONAL SERTANEJO, serão classificados para a grande final.

O cantor(a) ou dupla que apresentar a maior nota, somando-se a pontuação total conferida pela comissão julgadora será proclamada(o) vencedora(o) dentro da respectiva categoria.

As decisões da Comissão Julgadora não serão divulgadas.

Os membros da comissão julgadora poderão ser substituídos antes ou após cada fase.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão organizadora é formada por membros do Poder Executivo Municipal, designados pela Portaria nº 0195/2023, de 26 de outubro de 2023.

A Comissão Organizadora do CANTA CAROBA não se responsabilizará por erros no preenchimento da ficha de inscrição, que podem inclusive, gerar a desclassificação do candidato/intérprete.

Caberá à organização do CANTA CAROBA, cumprir e fazer cumprir as regras desse regulamento, bem como divulgar o resultado do(s) vencedor(es).

12. PENALIDADES

A organização do evento poderá aplicar penalidades ao(s) candidato(s) que descumprirem as seguintes regras:

- a) Ultrapassar o tempo máximo de apresentação;
- b) Atraso igual ou superior a 02 (dois) minutos para início da apresentação;
- c) Falta de integrante, sem o aviso prévio, ou justificativa;

Não serão considerados como trabalhos submetidos ao festival e suas apresentações podem ser vetadas pela organização, caso algum dos participantes não atenda as exigências do regulamento.

Não devem ser apresentadas:

- ✓ Músicas com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- ✓ Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
- ✓ Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- ✓ Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- ✓ Músicas e/ou interpretações com conteúdo pornográfico;
- ✓ Músicas com conteúdo difamatório contra terceiros.

13. PREMIAÇÃO

Os melhores colocados do V CANTA CAROBA, receberão os seguintes prêmios em suas respectivas categorias:

Municipal – Popular e Sertanejo:

- 1º - R\$ 1.500,00 e Troféu;
- 2º - R\$ 1.000,00 e Troféu;
- 3º - R\$ 800,00 e Troféu;
- 4º - R\$ 600,00 e Troféu;
- 5º - R\$ 400,00 e Troféu;
- 6º - R\$ 100,00 e Troféu;
- 7º - R\$ 100,00 e Troféu;
- 8º - R\$ 100,00 e Troféu;
- 9º - R\$ 100,00 e Troféu;
- 10 - R\$ 100,00 e Troféu;

Regional - Popular:

- 1º - R\$ 5.000,00 e Troféu;
- 2º - R\$ 3.000,00 e Troféu;
- 3º - R\$ 2.000,00 e Troféu;
- 4º - R\$ 1.000,00 e Troféu;
- 5º - R\$ 500,00 e Troféu;
- 6º - R\$ 200,00 e Troféu;
- 7º - R\$ 200,00 e Troféu;
- 8º- R\$ 200,00 e Troféu;
- 9º - R\$ 200,00 e Troféu;
- 10º - R\$ 200,00 e Troféu;

Regional - Sertanejo:

- 1º - R\$ 5.000,00 e Troféu;
- 2º - R\$ 3.000,00 e Troféu;
- 3º - R\$ 2.000,00 e Troféu;
- 4º - R\$ 1.000,00 e Troféu;
- 5º - R\$ 500,00 e Troféu;
- 6º - R\$ 200,00 e Troféu;
- 7º - R\$ 200,00 e Troféu;
- 8º- R\$ 200,00 e Troféu;
- 9º - R\$ 200,00 e Troféu;
- 10º - R\$ 200,00 e Troféu;

O pagamento da premiação se dará no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização do evento/festival.

O pagamento será efetuado através de transferência bancária em conta corrente ou poupança de titularidade do participante, ou de seu representante legal, a ser indicada através de autorização preenchida e assinada pelo candidato ou representante.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas dos candidatos serão de sua inteira responsabilidade, bem como as questões referentes ao alojamento e alimentação;

Divergências encontradas neste Regulamento deverão ser relatadas por escrito, e serem enviadas ao e-mail contato@cantacaroba.com.br, ou fisicamente/pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rio de Janeiro, n. 1021, centro, Bela Vista da Caroba – Paraná;

A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do V CANTA CAROBA e descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela comissão organizadora.

Ao iniciar o evento, de acordo com a ordem das apresentações, os candidatos deverão se posicionar no local pré-definido pela comissão organizadora com antecedência para que a presença do candidato seja confirmada pela organização do evento. Caso o candidato não esteja no local indicado no momento da sua apresentação, o mesmo não será chamado pelo(a) apresentador(a) e, conseqüentemente, será desclassificado.

As datas das apresentações podem ser canceladas ou alteradas sem aviso prévio.

O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Festival suspenso ou cancelado, sem aviso prévio aos participantes, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e que comprometa a realização do Festival de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado. Nesses casos, não será devido qualquer tipo de indenização, por parte da realizadora, a quaisquer dos participantes.

Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora do Festival.

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (46) 3557-1180 ou através do e-mail: contato@cantacaroba.com.br

Bela Vista da Caroba, 27 de outubro de 2023

**COMISSÃO ORGANIZADORA
V CANTA CAROBA**